



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS – STAN, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e a ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS - STAN, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, representada por sua Presidente Sra. **VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**, CPF nº 868.315.349-53, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2.502/2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a *Cláusula Quarta*, do Termo de Fomento nº 022/2019, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais), em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em fevereiro/2019 e R\$ 157.423,56 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), em parcelas mensais, sendo a primeira em fevereiro/2020, conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 022/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social em 2020:

Proj./Ativ. 2.026 - Dotação 6 - 3.3.50 0.01.00.0200

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI
Ass. Tub. de Apoio as Famílias – STAN


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


ANDRÉ FRETTE MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____